

Pedido de Cotação Nº 043/2022.

Assunto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS OFFICE.

Referência: CBH GUANDU - Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - Carta nº 101/2021/CBH Guandu-RJ e CBH BIG - Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande - Carta nº 44/2021.

1. OBJETO

1.1.O presente pedido de cotação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS OFFICE conforme especificações constantes do ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

1.2.Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 03/06/2022 às 17:00h para o e-mail simone.domiciano@agevap.org.br ou entregar fisicamente na AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo Resende/RJ - CEP: 27520-005, de segunda à sexta, entre 8:30h as 17:30h.

1.3.O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

1.4.2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO II.



2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

2.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

2.1.2. Contrato social ou documento congênere;

2.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

2.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;

2.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

2.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

2.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.

2.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:



- 2.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 2.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;
- 2.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

4. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

- 4.1. O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 12.796,00. (doze mil e setecentos e noventa e seis reais), sendo o valor unitário máximo de R\$ 1.066,00 (mil e sessenta e seis reais).

5. DAS SANÇÕES

- 5.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.
- 5.2. A recusa injustificada de assinar o Contrato, a inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às



seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.2.1. advertência;

5.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

5.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

5.3.A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018 e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 31 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Simone Moreira Rodrigues Domiciano
Especialista Administrativa



 ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS				
Dados do requisitante				
Nome	Simone Moreira Rodrigues Domiciano			
Cargo	Especialista Administrativo			
Objeto				
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS OFFICE .				
Justificativa				
Conforme as aquisições de notebooks especificadas nas cartas 044/2021 CBH BIG e 101/2021 CBH GUANDU, se faz necessária a aquisição de licenças offices para viabilizar as atividades ordinárias das rotinas organizacionais.				
Descrições do Objeto				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	Office Standard 2019 -Categoria de Produtos Microsoft -Aplicativo de Área de Trabalho da Microsoft -Pacotes Office -Plataforma: Windows -Mídia: Download -Idiomas: Multilinguagem -Categoria: Escritório e produtividade, Software de Editoração Eletrônica Softwares de Apresentação -Grupos por Título: Office Suite	Vitalícia	12	R\$ 12.796,00
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço				
Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1), Manejo, Resende/RJ, 27520-005				
Validade da Proposta: Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.				
Observação				
Office standard 2019 - Licenças de software e serviços contratadas da Microsoft para organização, licenças vitalícias, nas quais é possível fazer Downgrade e Upgrade. Após a confirmação da contratação a empresa deverá disponibilizar os logis, senhas para acesso num prazo máximo de 15 dias corridos. Não serão aceitas licenças de estudante ou semelhantes, nem licenças já ativadas anteriormente, não serão aceitas licenças piratas, em caso de recebimento de licenças suspeitas a AGEVAP irá notificar a Microsoft imediatamente. Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 (x) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor. O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço. A empresa deverá emitir Notas Fiscais cujos valores serão disponibilizados pela AGEVAP após a finalização da contratação em casos de necessidade de rateio interno de rubrica orçamentária A AGEVAP publicará o pedido de cotação. Resende/RJ, 19/05/2022.				
Revisão 04 - CSG F-0192				
(assinado eletronicamente) Simone M. Rodrigues. Domiciano Especialista Administrativo		(assinado eletronicamente) Hélcio Zago Galvão César Assessor Diretoria Executiva Resende		

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
2	XXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
3	XXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega/Prestação				Validade da Proposta:	
Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax:(24) 3355-8389					
Observação					
Assinatura/Carimbo					



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 043/2022

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____, sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002). Declara, ainda, não estar inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP).

Resende/RJ, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

